INDICAÇÃO Nº 313/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade de criação do um programa de reuniões mensais entre população, técnicos e autoridades municipais para avaliar o atendimento e funcionamento do CRAS Sul e CRAS Norte.

JUSTIFICATVA

O objetivo das reuniões é esclarecer dúvidas dos usuários de programas sociais.

Com uma explicação da equipe sobre os critérios do Programa, a importância de manter o cadastro atualizado e de buscar o CRAS sempre que houver alguma dúvida, sobre a importância de comunicar ao CRAS sobre as mudanças de endereço, de unidade escolar dos filhos ou de documentação, à população terá maior facilidade de buscar recursos junto ao departamento competente.

O acompanhamento familiar tem como finalidade orientar, informar e prevenir situações de risco de vulnerabilidade social. "Seria um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que venham possibilitar à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias".

Os encontros podem acontecer mensalmente com a equipe técnica, assistente social e psicóloga, abordando temas pertinentes as áreas atendidas.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador